



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei de Crédito Especial

### DECRETO Nº 41 DE 02 DE JUNHO DE 2025

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por Lei de Crédito Especial no valor total de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 298 de 02 de junho de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

###### 1.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.61.00 / 15420000 - AQUISICAO DE IMOVEIS 320.000,00

**Total por Ação: 320.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 320.000,00**

**Total Suplementado: 320.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

###### 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 320.000,00

**Total por Ação: 320.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 320.000,00**

**Total Anulado: 320.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei de Crédito Especial

---

---

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

---

**MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal  
CPF: 205.911.118-88